



Resposta ao Requerimento nº 1021/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Marcilio Aníbal, nº 115, Bairro Parque dos Cocais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 14.153/2024

De: Gustavo B. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 29/08/2024 às 10:54:30

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DA, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO 1421/2024 - 23 SESSÃO

Em resposta ao Requerimento 1021/2024 informo que:

1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias?

R. A vistoria foi realizada no dia 15/08/2024, após abertura do Protocolo 26.768/2024

2) Há possibilidade de supressão dos exemplares arbóreos? Se sim, qual a previsão pra remoção?

R. Sim. A remoção foi incluída na lista de pendências, que deve ser realizada em ordem cronológica.

3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

R. Prejudicado.

4) Enquanto aguardamos a realização da remoção, seria possível que a municipalidade efetuasse a poda do exemplar em questão? Em caso afirmativo, qual é a previsão para a execução desse procedimento?

R. Uma nova poda não é recomendada neste caso, além disso, os serviços devem ser realizados em ordem cronológica.

—

Gustavo Henrique Baraviera
Engenheiro Ambiental